



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente



INDICAÇÃO Nº. IND 11121/2017,

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

L I D O
Em. 07/06/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a operação tapa buraco na QNN 08, Conjunto "C" - Setor Sul da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a operação tapa buraco na QNN 08, Conjunto "C" - Setor Sul da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICATIVA

A pista da QNN 08, Conjunto "C" - Setor Sul da Ceilândia encontra-se em condições lastimáveis, necessitando urgentemente da ação da NOVACAP, no sentido de melhorar as condições de trânsito, com a operação "tapa buraco".

Assim sendo, sugerimos que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado. O mesmo tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população da Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11121/2017
Folha Nº 01 E.T.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06Jun2017 17:22

Wedney 70144



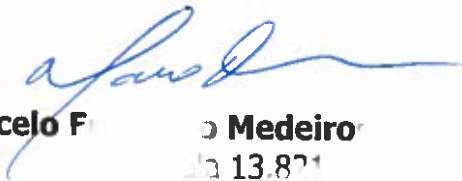
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/06/17,


Marcelo F. Medeiros
CPF nº 13.871
Secretário Executivo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11121/2017
Folha Nº 02 F.5